



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2023/2028

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES N° 40/2020

### 1 - Descrição das Necessidades

A contratação visa promover a qualificação profissional e geração de renda para os participantes, incentivando o desenvolvimento de habilidades práticas na área de corte e costura. O curso tem como objetivo proporcionar conhecimento técnico e prático para a produção de peças artesanais, estimulando o empreendedorismo e a autonomia financeira. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão social, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho e na economia criativa. O projeto a ser desenvolvido visará uma intervenção social planejada, visando uma melhora significativa no desempenho pessoal, social e financeiro aluno, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais coletivas e familiar. Portanto, julga-se necessário a contratação deste objeto.

### 2 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) instrutor(a) para ministrar aulas de corte e costura com peças artesanais (tapetes, almofadas e bolsas), com fornecimento de materiais, para o público atendido pelo CRAS (PAIF, Família Paranaense e Bolsa Família).

O atendimento será para 20 ( vinte) usuários de famílias atendidas pela Assistência Social, com fornecimento de todos os materiais que serão utilizados (linhas, tecidos - base Int 150-, malhas helanca rolos cortado com 4 cm de largura, cores diversas -, papel de modelagem, entre outros necessários para execução dos serviços) por conta da Contratada. As máquinas de costura serão fornecidas pelo Município,

### 3 - Levantamento de Mercado

Foi realizado pesquisas de preços junto as empresas, bem como site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, painel de preços do Gooverno Federal, Nota Paraná e contratações em outros Municípios.

### 4 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na realização de curso presencial de corte e costura com carga horária adequada, contemplando conteúdos teóricos e práticos, incluindo:

- Noções básicas de corte e costura;
- Tipos de tecidos e suas aplicações;
- Operação de máquina de costura reta industrial;
- Técnicas de costura e acabamento;
- Desenvolvimento de produtos artesanais;
- Produção de peças como:
  - Tapetes simples e personalizados;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2029

- Bolsas;
- Almofadas fru fru;
- Outros itens artesanais.

### 5 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas serão de acordo com a planilha descritiva no termo de Referência.

### 6 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 46.759,20 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

### 7 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, sendo somente pagos os valores relativos por aluno/mês, sendo que este deverá obter uma quantidade mínima de 75% de presença, conforme a necessidade do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total de alunos disposta nos itens constantes na planilha.

### 8 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem contratos vigentes referente ao serviço em questão, todavia, o mesmo terá sua vigência encerrada em 07/07/2026, fazendo-se necessária nova licitação para que o fornecimento dos itens não seja interrompido.

### 9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal contratação foi planejada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do DFD nº 011/2026.

### 10 - Resultados Pretendidos

Com a oficina de corte e costura pretende-se alcançar diversos benefícios mentais e emocionais, sendo considerado uma forma eficaz de autoexpressão e alívio do estresse. A concentração necessária para realizar uma atividade artesanal ajuda a distrair a mente dos problemas cotidianos, reduzindo a ansiedade e promovendo uma sensação de calma, além da socialização entre as pessoas. Além do bem estar e da convivência a oficina também pretende desenvolver a capacitação dos participantes em corte e costura; Desenvolvimento de habilidades práticas; Produção de peças artesanais; Incentivo ao empreendedorismo; Possibilidade de geração de renda.

### 11 - Providências a serem Adotadas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2025 / 2029

A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o CRAS avaliará a qualidade dos serviços prestados pela empresa.

### 12 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais

### 13 - Declaração de Viabilidade

Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

#### Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e social, atendendo à demanda apresentada e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico dos participantes.

### 14 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 27 de abril de 2026.

  
Cinthia Daniele Lorenzoni

Secretaria Municipal de Assistência Social

  
CLOTILDE SARDETO

Secretária Municipal de Assistência Social